



ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

RELATÓRIO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 038/2025

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO INSTITUTO BAHIA SOLIDÁRIA - IBS

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO TERRITÓRIO VELHO CHICO

4º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 07/04/2026 a 06/07/2026

1 - INTRODUÇÃO

O presente Relatório Trimestral de Prestação de Contas, referente ao período de **07/04/2026 a 06/07/2026**, visa analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades relativas à execução do Contrato de Gestão n.º 038/2025, celebrado entre a Associação Instituto Bahia Solidária - IBS e a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE) para o gerenciamento do CESOL - Centro Público de Economia Solidária, com atuação no Território Velho Chico, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual n.º 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A apresentação do Relatório de Prestação de Contas é importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. Vale mencionar que as metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao **4º trimestre**, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo - SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria n.º 063/2026, de 20 de julho de 2026 e publicada no DOE de 21 de julho de 2026 para designar os seguintes membros sob a coordenação do primeiro: I - Diego Santana Leal, matrícula n.º 92.090.461; II - Ana Paula Santos Ferreira, matrícula n.º 92.061.154; III - Clara da Silva Ferreira, matrícula n.º 92.185.455; IV - Cristiane França de Santana, matrícula n.º 92.174.232; V - Daiana Duarte Jambeiro, matrícula n.º 92.117.532; VI - Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisboa, matrícula n.º 92.163.389; VII - Douglas Santos da Silva, matrícula n.º 92.163.356; VIII - Edjane Santana de Oliveira, matrícula n.º 92.177.325; IX - Joselinda Oliveira Santana, matrícula n.º 92.187.166; X - Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira, matrícula n.º

2 - PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público, situado na Avenida Agenor Magalhães nº 204, Bairro Maravilha II, Bom Jesus da Lapa - BA, consiste em ofertar serviço de assistência técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos de Economia Solidária aos empreendimentos associativos populares e solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário ocorre através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletiva e cooperativa.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executadas serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, o CESOL conta com um contingente total de 10 pessoas todas contratadas em regime celetista com carga horária semanal de 44h.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução. O contrato prevê o atendimento total de 128 empreendimentos inseridos na carteira ativa do Cesol.

3 - GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão n.º 038/2025, CNPJ 24.329.771/0001-95, com vigência a partir do dia 07/07/2025, data da assinatura, publicação no DOE em 08/08/2025, sendo 36 meses de vigência, com valor global de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), com pagamento da primeira parcela no dia 22/07/2025. Tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica a Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Velho Chico, do Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas

neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Organização Social Associação Instituto Bahia Solidária - IBS.

4 - METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar suas ações, objetivou propiciar um ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, dos Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato, em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO EXECUÇÃO	DE	DATA ENTREGA	LIMITE	DE
1º Relatório	07/07/2025 06/10/2025	a	13/10/2025		
2º Relatório	07/10/2025 06/01/2026	a	13/01/2026		
3º Relatório	07/01/2026 06/04/2026	a	13/04/2026		
4º Relatório	07/04/2026 06/07/2026	a	13/07/2026		
Relatório Anual	Ano de 2025		30/01/2026		

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da SESOL, o qual verifica e toma as providências de costume.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação - cumprimento de meta e de cláusula contratual - no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; que a mesma garantiu a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; que respondeu pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; que efetuou o

pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

Por tudo quanto exposto, registramos que os entendimentos adotados neste contrato de gestão subsidiarão a avaliação dos outros contratos de gestão. Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

5 – COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

4º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 038/2025 – Período: 07/04/2025 a 06/07/2025											
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.											
Nº	Indicador		AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO				Variável Pactuada	4º Trimestre		% Alcanço	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
CF 1	CF 1.1	1.1.1 - Estudo ligado ao desenvolvimento territorial e atividades	Número de estudo previsto	1 = 10 pontos 0 = 0 pontos	2	20	Número de estudo previsto	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 - Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de estudo previsto	NA	NA	NA	NA
CF 2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	Nº de EES com EVE / nº de empreendimentos previstos x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com EVE	24	24	100%	20
	CF 2.1	2.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com plano de ação elaborado	Nº de EES com plano de ação nº de empreendimentos rτος x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Percentual de EES com plano de ação elaborado	24	24	100%	20

CF 2	CF 2.1	2.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	Número de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previstos x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com assistência técnica prestada	32	32	100%
	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	Nº de EES produtos inseridos nº previsto de EES com produtos inseridos x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de EES com produtos inseridos	32	18	56%
CF 3	CF 3.2	3.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	Nº de EES com melhorias no produto nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de EES com produtos melhorados	56	56	100%
	CF 3.3	3.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Nº de peças apresentadas nº de peças previstas x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	06	06	100%

CF 4	CF 4.1	4.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	Nº de EES participante de rede nº de EES previsto x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES participante da rede	32	32	100%
	CF 4.2	4.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto cooperativas constituída com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL	NA	NA	NA
CF 4	CF 4.3	4.3.1 - Criação de Fundo Rotativo Solidário com participação do EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo criado	01	01	100%
	CF 4.4	4.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOL	Nº de empreendimentos comercializados nº de empreendimentos previstos para atendimento x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	20	20	Nº previsto de empreendimento a comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	32	32	100%
	CF 4.5	4.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de evento	01	01	100%

CF 5	CF 5.1	5.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	100% = 10 pontos 100% = 0 ponto	2	20	Número de ações previstas	56	56	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas n° de beneficiários atendidos x 100	N° de beneficiários com informações atualizadas n° de beneficiários atendidos x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de beneficiários com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 5.3	5.3.1 - Relatório com evolução da renda dos EES	Renda T1 / renda T0 - 1 x 100	Relatório com evolução da renda dos EES	NA	NA	Percentual de incremento da renda produtiva familiar verificada	01	01	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(n° de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / n° de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Percentual da equipe CESOL qualificada	NA	NA	NA	NA
CF 6	CF 6.1	6.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	N° de ações de fomento	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	2	20	Número de ações previstas	01	01	100%	20
	CF 6.2	6.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	2	20	Número previsto de evento	NA	NA	NA	NA

CF 6.3	6.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <= 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2	20	Plenária Prevista	01	01	100%	20	
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A)						280		TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B)			260
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B/A)						93%		ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO - ICF			0,93

II - COMPONENTE DE GESTÃO - CG											
CG 1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total de despesas em conformidade de total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	< 80% = 10 pontos > 80% = 0 ponto	1	10	Limite de percentual de execução do orçamento de pessoal	80%	80%	100%	10
CG 2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(n° de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ n° de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos <100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
	CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(n° de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ n° de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
	CG 2.2	2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(n° de postos de trabalho ocupados/ n° de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10

CG3	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10	
	CG 3.2	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	01	01	100%	10	
	CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10	
		3.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle	00	00	100%	10	
		3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Pesquisa de Satisfação realizada	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Pesquisa de Satisfação realizada	01	01	100%	10	
CI 1	CI 1.1	1.1.1 - CESOL implantado com imóvel sede com mobiliários equipamentos e processos definidos	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 pontos	2	20	Número de centro público instalado	NA	NA	NA	NA	
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)						100	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)					100
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG					1,0
ID TRIMESTRAL (0,93*0,7) + (1,0*0,3)						0,95						

NA - NÃO SE APLICA

5.1 - COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

As metas aqui analisadas neste Relatório Técnico de Prestação de Contas estão associadas ao cumprimento das metas relacionadas ao 4º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão n.º 038/2025. Os indicadores e metas consistem da execução das seguintes ações delineadas:

COMPONENTE FINALÍSTICO - CF

CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a levantar potencialidades e oportunidades de mercados para os empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF. - 1.1.1 Estudo ligado ao desenvolvimento territorial e atividades

Não se aplica ao trimestre.

CF. - 1.2.1 Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território

Não se aplica ao trimestre.

CF. 2 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE

A Contratada realizou o estudo de viabilidade econômica nos 24 empreendimentos por meio de visitas técnicas, durante as quais foram coletadas informações sobre custos fixos e variáveis, investimentos e receitas. Os dados foram inseridos no SEIVA (Suporte Tecnológico para Estudo de Viabilidade dos Empreendimentos da Economia Popular Solidária), possibilitando a elaboração dos Estudos de Viabilidade Econômica (EVE). Os resultados subsidiam a tomada de decisões, o planejamento financeiro e a identificação de ajustes necessários nos processos produtivos e de comercialização.

A Organização Social poderá aprimorar a descrição da metodologia empregada na elaboração e/ou atualização dos Estudos de Viabilidade Econômica (EVE), apresentando de forma mais detalhada as etapas desenvolvidas e os critérios técnicos adotados. Recomenda-se explicitar como ocorreu a coleta e validação das informações, os instrumentos utilizados durante as visitas técnicas, os parâmetros considerados para análise de custos, receitas, investimentos e projeções financeiras, bem como a forma de utilização do SEIVA no processamento e interpretação dos dados. Também é importante descrever como os resultados dos estudos subsidiaram a construção de recomendações técnicas, a definição de estratégias para sustentabilidade econômica dos empreendimentos e o acompanhamento das ações propostas.

Relação dos empreendimentos com EVE:

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	Ana Artes - Grupo Informal	06/04/26 a 06/07/2026	Realização do estudo de viabilidade econômica através do SEIVA.
2	Grupo Informal QI. Conservas	06/04/26 a 06/07/2026	Realização do estudo de viabilidade econômica através do SEIVA.
3	Cristóvão Piauí - Grupo familiar	06/04/26 a 06/07/2026	Realização do estudo de viabilidade econômica através do SEIVA.
4	Granja Dona Bé - Grupo Familiar	06/04/26 a 06/07/2026	Realização do estudo de viabilidade econômica através do SEIVA.
5	Associação das Mulheres Batalhadoras do Cocal e região Bentes de Macaúbas	06/04/26 a 06/07/2026	Realização do estudo de viabilidade econômica através do SEIVA.
6	Grupo Nosso Sabor - Buriú do Alho	06/04/26 a 06/07/2026	Realização do estudo de viabilidade econômica através do SEIVA.
7	Associação P. R. de Ponte de S. Francisco	06/04/26 a 06/07/2026	Realização do estudo de viabilidade econômica através do SEIVA.
8	Associação Com. Dos M. de Ponte	06/04/26 a 06/07/2026	Realização do estudo de viabilidade econômica através do SEIVA.
9	Grupo Coletivo - Comunidade do Largo	06/04/26 a 06/07/2026	Realização do estudo de viabilidade econômica através do SEIVA.

10	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Quilombo do Barro	06/04/26 a 06/07/2026	Realização do estudo de viabilidade econômica através do SEIVA
11	Arte em Mel Cosméticos	06/04/26 a 06/07/2026	Realização do estudo de viabilidade econômica através do SEIVA
12	Cultura Viva – Papagaio	06/04/26 a 06/07/2026	Realização do estudo de viabilidade econômica através do SEIVA
13	Associação das Produtoras Rurais de Pau D'arco	06/04/26 a 06/07/2026	Realização do estudo de viabilidade econômica através do SEIVA
14	Isis Arte – Grupo Coletivo	06/04/26 a 06/07/2026	Realização do estudo de viabilidade econômica através do SEIVA
15	Delícias da Lu – Sequilho – Grupo Coletivo	06/04/26 a 06/07/2026	Realização do estudo de viabilidade econômica através do SEIVA
16	Wia Vanda – Grupo Coletivo	06/04/26 a 06/07/2026	Realização do estudo de viabilidade econômica através do SEIVA
17	Grupo Informal – Barreto Corte e Costura (Maria de Jesus)	06/04/26 a 06/07/2026	Realização do estudo de viabilidade econômica através do SEIVA
18	Lucia Bolos e Tortas (Grupo Coletivo)	06/04/26 a 06/07/2026	Realização do estudo de viabilidade econômica através do SEIVA
19	Pedaços do Sertão	06/04/26 a 06/07/2026	Realização do estudo de viabilidade econômica através do SEIVA
20	Naildelma bordados.	06/04/26 a 06/07/2026	Realização do estudo de viabilidade econômica através do SEIVA
21	Associação Mata do Sapê	06/04/26 a 06/07/2026	Realização do estudo de viabilidade econômica através do SEIVA
22	Associação Lapinha e Chico Martins	06/04/26 a 06/07/2026	Realização do estudo de viabilidade econômica através do SEIVA
23	Associação Comunitária N. Sra Aparecida	06/04/26 a 06/07/2026	Realização do estudo de viabilidade econômica através do SEIVA
24	Agroindustria Santana	06/04/26 a 06/07/2026	Realização do estudo de viabilidade econômica através do SEIVA



Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Quilombo do Barro – Paratinga

Os estudos de viabilidade encontram-se anexos ao relatório de prestação de contas via extrato do SEIVA.

A meta foi cumprida.

CF 2.2.1 - Empreendimentos da carteira do Cesol com Plano de Ação elaborado

Durante o trimestre, foram realizadas 24 visitas técnicas para levantamento de informações e elaboração dos planos de ação dos empreendimentos. O diálogo com os grupos permitiu identificar os principais desafios e definir estratégias para fortalecer a gestão, qualificar os processos produtivos, organizar as atividades e ampliar as oportunidades de comercialização.

Mesmo apresentando os planos de ação anexo ao relatório de prestação de contas, a Organização Social poderá aprimorar a descrição da metodologia adotada para a

elaboração e/ou atualização dos planos de ação, detalhando as etapas do processo e os instrumentos utilizados durante as visitas técnicas. Recomenda-se informar como foi realizado o diagnóstico dos empreendimentos, os critérios empregados para identificação das demandas prioritárias, a forma de participação dos empreendimentos na construção dos planos, as ferramentas de coleta de informações utilizadas, bem como os procedimentos adotados para definição das estratégias, metas, prazos, responsáveis e mecanismos de acompanhamento. Esse detalhamento confere maior clareza, robustez metodológica e evidencia que os planos de ação foram elaborados de forma participativa, alinhados às necessidades específicas de cada empreendimento.

Relação dos empreendimentos com Plano de Ação elaborado:

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	Ana Artes - Grupo Informal - Lagoa	06/04/26 a 06/07/2026	Visita técnica
2	Ol Quilombo Largo - Grupo Informal	06/04/26 a 06/07/2026	Visita técnica
3	Cratório Pauli - Grupo familiar	06/04/26 a 06/07/2026	Visita técnica
4	Granta Dena Bê - Grupo familiar	06/04/26 a 06/07/2026	Visita técnica
5	Associação das Mulheres Batalhadoras do Cocal e região Brestes de Macaúbas	06/04/26 a 06/07/2026	Visita técnica
6	Grupo Nosso Sabor - Bairro do Alto Brestes de Macaúbas	06/04/26 a 06/07/2026	Visita técnica
7	Associação P. R. de Ponte de S. Francisco	06/04/26 a 06/07/2026	Visita técnica
8	Associação Com. Doa M. do Ponte	06/04/26 a 06/07/2026	Visita técnica
9	Associação dos Agricultores Familiares da comunidade Quilombola do Largo	06/04/26 a 06/07/2026	Visita técnica
10	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Quilombo do Barro	06/04/26 a 06/07/2026	Visita técnica
11	Arte em Mdi Comunitária	06/04/26 a 06/07/2026	Visita técnica

12	Cultura Viva - Papagaio	06/04/26 a 06/07/2026	Visita técnica
13	Associação das Produtoras Rurais de Pau D'água	06/04/26 a 06/07/2026	Visita técnica
14	Isis Arte - Grupo Coletivo	06/04/26 a 06/07/2026	Visita técnica
15	Delícias da Lu - Sequilho	06/04/26 a 06/07/2026	Visita técnica
16	Wia Vanda - Grupo Coletivo	06/04/26 a 06/07/2026	Visita técnica
17	Grupo Informal - Bairro Corte e Costura (Maria de Jesus)	06/04/26 a 06/07/2026	Visita técnica
18	Lucia Beto e Tereza	06/04/26 a 06/07/2026	Visita técnica
19	Pedro de Sertão	06/04/26 a 06/07/2026	Visita técnica
20	Naildelma bordados.	06/04/26 a 06/07/2026	Visita técnica
21	Associação Mata do Sapê	06/04/26 a 06/07/2026	Visita técnica
22	Com. Lapinha	06/04/26 a 06/07/2026	Visita técnica
23	Associação Comunitária N. Sra Aparecida	06/04/26 a 06/07/2026	Visita técnica
24	Agronegócio Santana	06/04/26 a 06/07/2026	Visita técnica



Associação de Desenvolvimento Comunitário da Lapinha e Chico Martins

Apresenta anexo ao relatório de prestação de contas, os formulários dos planos de ação.

A meta foi cumprida.

CF 2.3.1 – Empreendimentos com assistência técnica prestada

Durante o quarto trimestre, foi dada continuidade à execução dos planos de ação, com a implementação de melhorias nos produtos e serviços dos empreendimentos atendidos nos trimestres anteriores. As ações tiveram como objetivo aperfeiçoar a qualidade, a apresentação e a competitividade dos empreendimentos, fortalecendo sua inserção e permanência no mercado. Foram 32 empreendimentos com assistência técnica prestada no período.

A Organização Social poderá aprimorar a apresentação desta meta descrevendo de forma mais detalhada as ações efetivamente executadas durante o período. Recomenda-se evidenciar as atividades desenvolvidas em cada empreendimento, especificando os tipos de melhorias implementadas nos produtos e serviços, as metodologias utilizadas, as orientações técnicas prestadas, os processos aperfeiçoados, os resultados alcançados e os impactos gerados para os beneficiários. Essa abordagem fortalece a comprovação do cumprimento da meta, demonstra a efetividade das ações realizadas e proporciona maior transparência e consistência ao relatório de execução.

Relação dos empreendimentos com assistência técnica prestada:

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	Art Luz	23/04/2026	Cartão de Visita
2	Artesão Sousa		Perfil rede social
3	Cerâmica de Barra	14/05/2026	Livro caixa - entrada e saída
4	Associação de Mulheres da Barra	15/06/2026	Atualização das redes sociais
5	Fundação Eunegro		Card informativo digital
6	Obra Social Madre Regina	03/03/2026	Criação perfil das redes sociais
7	Lanchonete da Nice	13/02/2026	Rótulo de tempero completo sal de ouro
8	Agroindústria Grupo D. Lucia		
9	Agroindústria Sabor Raiz	20/02/2026	Rótulo
10	Grupo de Mulheres Mãos que se entrelaçam	15/06/2026	Etiquetas p/ produto
11	Casa do Lacer Formosa	21/05/2026	Atualização do Rótulo
12	Agroindústria Mulheres do Sertão-Flor de Fogo	07/05/2026	Rótulo e tabela nutricional
13	Grupo de Crochê Bom Jesus	16/06/2026	Atualização da Rede Social Milena
14	Estrelado Acessórios	29/01/2026	Cartão de Visita
15	Grupo Crochê com amor	27/04/2026	Etiqueta Lu Crochê
16	Mulheres Camponesas	15/06/2026	Cardiologo
17	Ass. P. P. R. De Pau Branco-G. Tralherm	17/06/2026	Rótulo + tabela nutricional
18	Ass. P.M.P.P.R. Espirado	28/05/2026	Rótulo
19	Ass. D.C.M. Teitü - Grupo Sabor do	11/06/2026	Atualização do nome

20	Campo		Intarsia e rótulo
21	Ass. P.P.R. Pedra Comprida – Sabor do Apimim	30/04/2026	Rótulo
22	Doçura da Colmeia (Família Goes)	18/06/2026	Selo SIM
23	Associação Jai Bandeira	17/06/2026	Cartão de visita
24	Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Vale do Santa Odeite	25/05/2026	Rótulo frente e verso
25	Polpa de frutas carrapicho	13/06/2026	Atualização rótulos
26	Imilda Abreu	25/05/2026	Etiqueta em novo formato
27	Luciene Artesã (Barra)	25/05/2026	Atualização da etiqueta e log
28	Doce Mais Sabor - DMSSB	25/05/2026	Lacre
29	Roshart Costura Criativa	29/06/2026	Aplicador de etiqueta
30	Associação Santa Clara	29/06/2026	Tabela nutricional
31	J Artesanato	19/06/2026	Tag
32	Mulheres Artesãs da Ilha Grande	29/06/2026	Sacolas padronizadas
33	Chupada Grande	18/05/2026	Rótulo

A meta foi cumprida.

CF.3 - Prestar assistência técnica para a comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 3.1.1 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

Durante o trimestre, foram realizadas ações de adequação dos produtos dos empreendimentos para inserção no mercado convencional, em conformidade com o indicador de assistência técnica para comercialização. Nos empreendimentos do segmento alimentício, foram promovidas adequações para atendimento às exigências do marco regulatório da ANVISA, incluindo a elaboração de rotulagem, tabela nutricional, definição de prazo de validade e inserção das demais informações obrigatórias previstas na legislação vigente. Para os produtos de origem animal, também foram desenvolvidas ações voltadas à regularização sanitária, com obtenção do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), possibilitando maior segurança alimentar, agregação de valor aos produtos e ampliação das oportunidades de comercialização em mercados formais.

Relata que, apesar dos avanços alcançados, a inserção dos empreendimentos no mercado convencional ainda enfrenta desafios relacionados, principalmente, à

elevada concorrência com produtos industrializados, que apresentam maior escala de produção e preços mais competitivos. Esse cenário reduz a competitividade dos produtos oriundos da agricultura familiar e da economia solidária, exigindo estratégias contínuas de qualificação, diferenciação e fortalecimento da comercialização.

Justifica que, adicionalmente, o desempenho da meta foi impactado pelo desligamento do agente de vendas, o que comprometeu a logística para o desenvolvimento das atividades de campo e o acompanhamento sistemático dos empreendimentos. Em decorrência da vacância do cargo e do período necessário para o processo de recrutamento e recomposição da equipe técnica, não foi possível executar integralmente as ações planejadas de prospecção de mercados, negociação comercial, articulação com potenciais compradores e acompanhamento das estratégias de comercialização, o que repercutiu diretamente no alcance da meta estabelecida para o trimestre.

Relação dos empreendimentos inseridos em mercados convencionais no trimestre em questão:

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	LOJA/COMÉRCIO/ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO
1	Agroindústria Flor de Fogo - Mulheres do Sertão	01 a 16 de março/2026	Sequiho e peta	- Restaurante Oliveira - Restaurante Bode Assado - Mercado Municipal - Quadrilho Oliveira
2	Associação dos Pequenos e Médios Produtores Rurais de Espirado	31/03/2026	Mel Espirado	homenagem do modo vivo CNPJ: 50.016.034/0001-42 Av. Horacio Jose dos Santos, Olhos D'água
3	Agroindústria Sabor Raiz	31/03/2026	Peta Tradicional	homenagem do modo vivo CNPJ: 50.016.034/0001-42 Av. Horacio Jose dos Santos, Olhos D'água
4	Dona Lúcia	31/03/2026	Sequiños	homenagem do modo vivo CNPJ: 50.016.034/0001-42 Av. Horacio Jose dos Santos, Olhos D'água
5	Sabor do Alpin	31/03/2026	Peta tradicional	homenagem do modo vivo CNPJ: 50.016.034/0001-42 Av. Horacio Jose dos Santos, Olhos D'água
6	Mulheres Camponesas	31/03/2026	Chirunga (biscoito)	homenagem do modo vivo CNPJ: 50.016.034/0001-42 Av. Horacio Jose dos Santos, Olhos D'água
7	Tradição - Delícias da família	31/03/2026	Sequiho	homenagem do modo vivo CNPJ: 50.016.034/0001-42 Av. Horacio Jose dos Santos, Olhos D'água
8	Casa do Licor Formoso	Desde 2017	Licor Artesanal	Loja da Fabrika Ocada Rechada - Riacho de Santana
9	Luciene Artes - Barra	08/06/2026	Boneca De Pano	Loja do Artesão - B. J. Da Lapa
10	Rosângela Coutinho - Barra	08/06/2026	Tucano / Passaro	Loja do Artesão - B. J. Da Lapa
11	Mãos que se entrelaçam - Pastelaria	08/06/2026	Cestas De Cipó	Loja do Artesão - B. J. Da Lapa
12	Art LUIZ	08/06/2026	Luminária	Loja do Artesão - B. J. Da Lapa
13	Imilda Abreu	08/06/2026	Chaveiro	Loja do Artesão - B. J. Da Lapa
14	Estrelaço Acessórios	08/06/2026	Laços Infantis	Loja do Artesão - B. J. Da Lapa

15	Artesanato Souza	08/06/2026	Esculturas de cerâmica	Loja do Artesão - B. J. Da Lapa
16	Cerâmica de Barra	08/06/2026	Travesseiros de cerâmica	Loja do Artesão - B. J. Da Lapa
17	OSMR - Onda Social Madre Regina	08/06/2026	Lava Para Forno	Loja do Artesão - B. J. Da Lapa
18	AMB - As Mulheres de Barra	08/06/2026	Suprimento P/ Banheiro	Loja do Artesão - B. J. Da Lapa

A Contratada apresenta portfólio dos produtos inseridos nos mercados convencionais, porém não atinge a meta estipulada para o período, **cumpre apenas 56%**.

CF 3.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado

O documento consolida as atividades de assessoramento técnico realizadas junto aos 56 empreendimentos cadastrados até o 4º trimestre, evidenciando as ações voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, adequação às exigências legais e de mercado, melhoria da apresentação dos produtos e serviços, fortalecimento da identidade dos empreendimentos e ampliação de sua competitividade e oportunidades de comercialização.

A Organização Social poderá aprimorar este relatório descrevendo as ações desenvolvidas para o cumprimento da meta, apresentando de forma mais detalhada as principais demandas identificadas e solicitadas pelos empreendimentos durante o

período de execução. Recomenda-se explicitar quais foram as necessidades mais recorrentes, à respeito de adequação de produtos, regularização sanitária, tabela nutricional, rotulagem, identidade visual, melhoria de embalagens, entre outras demandas verificadas nas visitas técnicas.

Também é importante demonstrar como essas demandas subsidiaram o planejamento e a execução das ações de assessoramento técnico, evidenciando a relação entre as necessidades diagnosticadas e as intervenções realizadas pela equipe do CESOL.

	NOME DO LEE	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO	MELHORIA REALIZADA
1	Art Luz	23/04/2026	Serviço	Cartão de Visita
2	Artefido Sousa		Serviço	Perfil rede social
3	Cerâmica de Barra	14/05/2026	Serviço	Livro caixa – entrada e saída
4	Associação de Mulheres da Barra	15/06/2026	Marketing	Atualização das redes sociais
5	Fundação Euzegro	03/03/2026	Serviço	Card informativo digital
6	Obra Social Madre Regina	03/03/2026	Serviço	Criação perfil das redes sociais
7	Lanchonete da Nice	30/06/2026	Tempero	Rótulo de tempero

8	Agroindústria Grupo D. Lúcia	30/06/2026	Serviço	completo sal de ouro
9	Sabor Raiz	20/02/2026	Peta erva doce	Rótulo
10	Grupo de Mulheres Mãos que se entrelaçam	15/06/2026	Serviço	Etiquetas p/ produto
11	Casa do Licor	21/05/2026	Licor Fino Pimenta	Atualização do Rótulo
12	Agroindústria Mulheres do Sertão- Fie de Lagoa	07/05/2026	- bolo	Rótulo e tabela nutricional
13	Grupo de Croché Bom Jeito	16/06/2026	- Serviço	Atualização da Rede Social Mídias
14	Estrelaço Acessórios	29/01/2026	- Laços - Tiaras	Cartão de Visita
15	Grupo Croché com amor	27/04/2026	Confecção Croché	Etiqueta Lu Croché
16	Mulheres Camponesas	15/06/2026	Serviço	Cartão
Nº Empreendimentos X Data atts. Produto/Serviço Melhoria realizada				
17	Ass. P. P. R. De Pau Branco-G. Tradibom	17/06/2026	Sequiho sabor maracujá	Rótulo + tabela nutricional
18	Ass. P.M.P.P.R. Espiradão	28/05/2026	Estorno de Pipópis	Rótulo
19	Ass. D.C.M.Tóia-Grupo Sabor do Campo	11/06/2026	Peta soperenda com pimenta	Atualização do nome fantasia e rótulo
20	Ass. P.P.R. Pedra Comprida – Sabor do Apim	30/04/2026	Sequiho	Rótulo
21	Docera da Colmeia (Família Goei)	18/06/2026	- Serviço	Selo SIM
22	Associação Jai Bandeira	17/06/2026	- Serviço	Cartão de visita
23	Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Vale do Santo Onório	25/05/2026	Cachaça Ouro	Rótulo frente e verso
24	Polpa de frutas carrapicho	13/06/2026	Polpa de fruta	Rótulo rapadura barra
25	Irmãs Abreu	25/05/2026	Imagens em pedras	Etiqueta em novo formato
26	Luciene Artesã (Barra)	25/05/2026	Gurufa artesanal	Atualização da etiqueta e tag
27	Doce Matã Sabor - DMSB	25/05/2026	Cocada tradicional	Lacre
28	Roshart Costura Criativa	29/06/2026	Peso de porta	Aplicador de etiqueta
29	Associação Santa Clara	29/06/2026	Peta tradicional	Tabela nutricional

30	J Artesanato	19/06/2026	Vaso de cerâmica	Tag
31	Mulheres Artesã da Ilha Grande	29/06/2026	Bolo de polvilha de milho	Sacolas padronizadas
32	Chapada Grande	18/05/2026	Mel 500g	Rótulo
33	Ass Artes - Grupo Informal - Lagoa	30/06/2026	Bolsa de croché	Logotipo e tag
34	Pimenta e Rosa - Grupo Informal - Paracatu	29/06/2026	Pimenta em conserva	Logotipo
35	Crianças Pina - Grupo familiar - Lagoa	26/06/2026	Ovos	Rótulo
36	Ganja Dona Bê – Grupo Familiar - Lagoa	21/05/2026	Ovos caipira	Rótulo
37	Associação das Mulheres Batalhadoras do Cocal e região	06/07/2026	Peta avoador	Tabela Nutricional
38	Grupo Nosso Sabor – Berriti do Alto	06/07/2026	Pasta de Alho	Tabela Nutricional
39	Associação P. R. de Ponte de S. Francisco	09/06/2026	Sequiho	Rótulo
40	Associação Com. dos M. de Ponte	18/05/2026	Avoador (Biscoito)	Rótulo
41	Associação dos Agricultores Familiares da comunidade Quilombola do Largo	03/07/2026	Gelias	Identidade visual (logotipo)
42	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Quilombo do Barro	03/07/2026	Peta (Biscoito)	Logotipo
43	Arte em Mel Cosméticos Brotas de Macaúbas	03/07/2026	Creme de pele (cosméticos)	Atualização da identidade visual (logotipo) e rótulo
44	Cultura Viva – Papagaio Brotas de Macaúbas	03/07/2026	Farinha	Rótulo
45	Associação das Produtoras Rurais de Pau D'arco	29/06/2026	Pasta de alho	Logotipo e rótulo
46	Ass Arte – Grupo Coletivo	03/07/2026	Laços	Identidade visual (logotipo)
47	Delicias da Lu – Sequiho – Grupo Coletivo	26/06/2026	Sequiho	Identidade visual (logotipo)
48	Wia Vanda – Grupo Coletivo	03/07/2026	Panos Bordados	Identidade visual (logotipo)
49	Grupo Informal – Barreto Corte e Costura (Maria de Jesus)	03/07/2026	Panos de prato	Identidade visual (logotipo)
50	Lucia Isoto e Tortas (Grupo Coletivo)	26/06/2026	Bolos e tortas	Identidade visual (logotipo)

51	Pedaços do Sertão Barra	26/06/2026	Salada de frutas Suco natural Frutas picadas	Identidade visual (logotipo)
52	Naildelma bordados.	01/07/2026	Tecidos mesa, lençóis	Identidade visual (logotipo)
53	Associação Mata do Sapê	30/06/2026	Rapadura	Identidade visual (logotipo)
54	Associação de Desenvolvimento Comunitário da Lapinha e Chico Martins	03/07/2026	Banana Chips	Identidade visual (logotipo)
55	Associação Comunitária N. Sra Aparecida	30/06/2026	Ficula	Identidade visual (logotipo)
56	Agroindústria Santana	30/06/2026	Queijo	Rótulo

A Contratada apresenta portfólio com o modo antes e depois de cada produto melhorado anexo ao relatório de prestação de contas.

A meta foi cumprida.

CF 3.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo Cesol

Não se aplica para o trimestre.

CF. 3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

Durante o 4º trimestre, foram desenvolvidas diversas ações de comunicação e divulgação institucional com o objetivo de fortalecer a visibilidade do CESOL Velho Chico e promover os Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) assistidos. Entre os materiais produzidos destacam-se wind banners, backdrops, folders informativos, cards e vídeos em formato *reels* para redes sociais, além da participação em programas de rádio e podcasts.

As estratégias de comunicação buscaram ampliar a divulgação dos serviços, ações e resultados do CESOL, fortalecer o relacionamento com os diferentes públicos e dar maior visibilidade aos produtos, serviços e marcas dos empreendimentos atendidos. Relata que essas iniciativas contribuíram para a valorização da identidade dos EES, o fortalecimento de sua imagem institucional, a ampliação das oportunidades de comercialização e o reconhecimento da economia solidária junto à comunidade.

1	DATA DA REALIZAÇÃO	PEÇAS E PROPAGANDA DESENVOLVIDAS (ITE/BILOD)
1	16/05/2026	Anúncio veiculado no Rádio Bom Jesus, no Programa A Voz do Trabalhador Rural
2	09/04 a 31/06/2026	Card e meio Comunicado, Comunicativos e Comunicativo
3	24/05/2026	Folders informativos

4	25/05/2026	Backdrop
5	02/06/2026	02 (dois) win banner
6	19/06/2026	Podcast

Algumas peças de comunicação apresentadas:



Win banner
institucional

Folder



Participação no PodLapa

Apresenta anexo ao relatório de prestação de contas um relatório com todas as peças criadas.

A meta foi cumprida.

CF.4 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF.4.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização

Dando continuidade às ações iniciadas no trimestre anterior, foi ampliada a Rede de Comercialização dos Empreendimentos da Economia Solidária, com a inclusão de mais 16 empreendimentos, totalizando 32 empreendimentos. A iniciativa tem como finalidade fortalecer a articulação entre os empreendimentos, ampliar sua inserção em mercados e potencializar as estratégias coletivas de comercialização.

Relata que, como parte do processo de consolidação da rede, foi desenvolvida sua identidade visual, com a criação do logotipo oficial, contribuindo para o fortalecimento da marca, o reconhecimento institucional e comercial. Na etapa seguinte, está prevista a implantação de um perfil comercial em redes sociais, destinado à divulgação dos produtos e serviços dos empreendimentos, ao fortalecimento da comunicação com os consumidores e à ampliação das oportunidades de comercialização, conferindo maior visibilidade às ações da Rede de Comercialização.

Para conferir maior robustez ao relatório, recomenda-se que a Organização Social detalhe a metodologia adotada para a constituição da Rede de Comercialização, informando a quantidade de reuniões realizadas, as pautas discutidas, as deliberações registradas em ata, o processo de elaboração e aprovação do Regimento Interno, a formalização das Cartas de Adesão pelos empreendimentos e os critérios utilizados para ingresso na rede. Também é importante evidenciar as responsabilidades assumidas pelos participantes, a forma de governança da rede e as estratégias previstas para sua manutenção e fortalecimento ao longo da execução do Contrato de Gestão.

Para os próximos trimestres, como comprovação da meta em questão, a Contratada deve anexar ao relatório de prestação de contas, atas das reuniões, minuta do Regimento Interno, definindo as normas de funcionamento, direitos e deveres dos participantes, bem como formalizada a adesão dos empreendimentos por meio da assinatura da Carta de Adesão de todos os empreendimentos, instrumento que consolida o compromisso dos integrantes com os princípios, objetivos e diretrizes da Rede de Comercialização.

Relação dos empreendimentos que aderiram a Rede:

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL	PRODUTO/SERVIÇO
1	Nice e Cia Lanchonete	Leoniz Guimarães Bispo	Pão de Mel
2	Associação dos Pequenos e Médios Produtores Rurais de Espiradão	Jakson Lucas	Mel Espiradão
3	Agroindústria Sabor Rale	Rosirene Ribeiro Oliveira dos Santos	Peta Tradicional
4	Dona Lúcia	Maria do Rosário Oliveira Rocha	Sequinhos
5	Fior de Fogo	Roseli Amorim de Matos	Peta tradicional
6	Mulheres Camponesas	Anadir Ferreira de	Chirringa (Biscoito)

		Amorim Rodrigues	
7	Tradição – Delícias da família	Sebastião de Souza Cardoso	Sequiho
8	Sabor do Apim	Maria Zilda Sá Teles de Castro	Peta tradicional
9	Mãos que se entrelaçam – artesanato criativo	Elza Alves de Macedo	Jogo de cozinha de crochê
10	AMB – Associação Mulheres de Barra	Maria de Jesus da Rocha Barreto	Artesanato e confecção têxtil
11	OSMR – Corte, Costura e Bordado	Irma Agata Biesdorf	Panos de prato, conjunto de cozinha e toalhas bordadas
12	Cerâmica de Barra	Leonora Pereira dos Santos Neta	Vasos de argila
13	Artesão Sousa	Edvaldo Francisco de Souza	Vasos de argila
14	Estrelado acessórios	Eliete de Araújo Santos	Laços infantis
15	Art Luz – Lemb de B. J. da Lapa	Abelino Soares Teixeira	Luminárias
16	Luciene Artesã	Luciene de Souza Nascimento	Garrafas decorativas
17	Casa do Licor Formoso	Rita de Cássia F. Texeira	Licor e Produtos artesanais
18	W Via Vanda	Vanda Ribeiro Da Silva	Toalhas bandeja, mesa
19	Associação das Produtoras R. do Pau D'arco	Regina Célia Batista Da Paz	Pasta de alho
20	Delícia da Lu	Lucilene Dos Santos Neta	Sequiho
21	Pedraço do Sertão	Gabriella Pereira Batista Barbosa	Frutas picadas
22	Barreto Corte e Costura	Maria De Jesus da Rocha Barreto	Panos de prato
23	Isis Artes	Isis Ferreira Silva	Laços infantis
24	Granja Dona Bé	Flávio Rodrigues de Oliveira	Ovos capira
25	Cristóvão Pissal	Nadja da Silva Félix	Ovos capira
26	Ana Artes	Ana Cristina Bispo de Jesus	Bolus de crochê
27	Associação Comunitária Quilombola dos Pequenos Produtores Rurais de Mata do Sapal	Santos Martins	Peta
28	OL Pimenta em conserva	Patrícia Aparecida de Oliveira Souza	Pimenta em Conserva
29	Associação de Mulheres Batalhadoras de Cocal e Pregão	Edneia Maria Reis	Biscoito avoador
30	Associação de Produtores Rurais de Ponte e São Francisco	Solange da Silva Souza	Avoador
31	Associação Com. dos Moradores de Ponte	Maria do Carmo S. Soares	Sequiho
32	Associação dos Agricultores Familiares Quilombola do Largo	Vagnerildo da Souza da Silva	Geleias de pimenta

A Contratada apresenta, anexo ao relatório de prestação de contas, ata de reunião de criação da Rede e cartas de adesão à Rede de comercialização.

A meta foi cumprida.

CF. 4.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização

Não se aplica para o trimestre.

CF. 4.3.1 - Criação de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo Cesol

Conforme o Edital: “O fundo rotativo funciona como uma espécie de poupança comunitária gerida coletivamente, formada por doação dos membros participantes do fundo e/ ou constituída por recursos externos. Seu funcionamento ocorre da seguinte maneira: depois da constituição de um comitê gestor e estabelecimento de regras mínimas, um/a associado/a do fundo recebe um determinado benefício – recurso financeiro ou bem – e assume a responsabilidade de devolver, no formato e no prazo acordado coletivamente, o benefício, que será disponibilizado para outro/a associado/a. Dessa forma, há rotatividade do benefício entre os/as participantes, havendo promoção e distribuição de ganhos virtuosos para os/as envolvidos/as. É uma forma de autofinanciamento, que permite sair da lógica financista amparada pelas estruturas formais de crédito”.

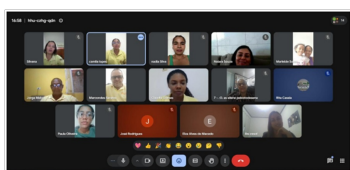
No dia **26 de junho de 2026**, o CESOL Velho Chico realizou, em formato on-line, a Assembleia Geral de Constituição do Fundo Rotativo Solidário (FRS), contando com a participação de 06 (seis) representantes de empreendimentos, equipe técnica do CESOL e da Organização Social Bahia Solidária. A assembleia teve como objetivo apresentar a proposta de criação do Fundo Rotativo Solidário, promovendo um espaço de diálogo e construção coletiva acerca de sua finalidade, princípios, critérios de funcionamento, formas de acesso ao crédito, responsabilidades dos beneficiários e mecanismos de transparência, controle social e sustentabilidade do Fundo.

Relata que, como resultado da deliberação conjunta, foram aprovados e instituídos os principais instrumentos de gestão do FRS, incluindo o **Regimento Interno**, que estabelece as normas de funcionamento do Fundo; a **Ficha de Solicitação de Crédito**, destinada à formalização das demandas dos empreendimentos; e o **Comitê Gestor**, instância responsável pela análise das solicitações, deliberação sobre a concessão dos créditos, acompanhamento das operações e monitoramento da aplicação dos recursos.

A constituição do Fundo Rotativo Solidário representa um importante avanço para o fortalecimento da Economia Solidária no Território Velho Chico, ao criar um mecanismo coletivo de financiamento baseado nos princípios da autogestão, da cooperação, da solidariedade e da confiança mútua. A iniciativa amplia as oportunidades de acesso ao crédito pelos empreendimentos assistidos, fortalece sua capacidade produtiva, estimula a geração de trabalho e renda e contribui para a sustentabilidade econômica da Rede de Comercialização Solidária.

A documentação comprobatória: Assembleia Geral, incluindo lista de presença, ata da reunião, Regimento Interno e demais registros pertinentes, segue anexada.

Registro fotográfico da assembleia:



A meta foi cumprida.

CF. 4.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos Cesol

Durante o trimestre, o CESOL Velho Chico promoveu ações voltadas ao fortalecimento da comercialização dos empreendimentos da Economia Solidária, fomentando a exposição e a venda de seus produtos tanto na loja do Cesol quanto em espaços de comercialização de outros Centros Públicos de Economia Solidária, incluindo os CESOL Metropolitano III, CESOL Médio Rio de Contas e CESOL Paramirim. Relata que, a meta pactuada para o período consistiu a inserção de **32 empreendimentos** nas lojas fomentadas pelos CESOL, estratégia que contribuiu significativamente para ampliar a visibilidade dos produtos, fortalecer as redes de comercialização solidária, diversificar os espaços de venda e potencializar a geração de trabalho e renda para os empreendimentos atendidos.

Conforme estabelece o Edital, o relatório de prestação de contas deve apresentar, de forma detalhada, a dinâmica de funcionamento do Espaço Solidário e/ou das lojas parceiras, descrevendo o cotidiano das atividades desenvolvidas e evidenciando as ações de assistência técnica prestadas aos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES). Nesse sentido, é necessário explicitar as estratégias adotadas nas áreas de gestão, logística, marketing, produção, armazenamento e distribuição, em conformidade com as atribuições previstas na Cláusula Terceira do Contrato de

Gestão. O relatório também deve contemplar informações referentes a aspectos como a incidência de taxas administrativas, a constituição de fundos de manutenção, os critérios de remuneração de vendedores (as) se houver, bem como outros mecanismos adotados para assegurar a continuidade e o fortalecimento das atividades de comercialização.

Além disso, para possibilitar a adequada aferição da execução do indicador pela equipe técnica da SETRE/SESOL, é imprescindível apresentar, de forma textual e consolidada, os resultados do faturamento obtido pelos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) envolvidos nas ações de comercialização, evidenciando os impactos gerados na ampliação da renda e no fortalecimento da economia solidária no território.

O meio de verificação desta meta consiste na apresentação de **documentos comprobatórios de cessão e/ou consignação de produtos destinados à comercialização** nos espaços constituídos ou fomentados com o apoio do CESOL. Diante do exposto, recomenda-se que a Contratada, nos próximos trimestres, apresente a documentação comprobatória da inserção dos produtos comercializados tanto na loja do CESOL quanto nas lojas parceiras, por meio dos respectivos **Termos de Cessão, Consignação ou documentos equivalentes** que evidenciem a disponibilização dos produtos para comercialização.

Nos casos em que a comercialização ocorrer de forma direta, como informada em relatório, sem permanência dos produtos em exposição, a Contratada deverá apresentar documentação que comprove a participação dos empreendimentos e a efetiva realização das vendas, a exemplo de planilhas de vendas ou outros documentos idôneos que permitam aferir o cumprimento da meta pactuada. Ressalta-se que a apresentação da documentação comprobatória é indispensável para a validação do indicador e para a verificação do cumprimento da meta pactuada. A ausência ou insuficiência desses documentos poderá ensejar o não reconhecimento total ou parcial da meta executada, com a consequente incidência dos descontos previstos no Contrato de Gestão.

Relação dos empreendimentos:

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL
1	Casa do Licor Formoso	Rita de Cássia F. Teixeira
2	Agroindústria Sabor Raiz	Rosirene R. O. dos Santos
3	Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Vale do Santo Onofre.	Maria Zilda Sá Teles de Castro
4	AMB – Associação Mulheres de Barra	Maria de Jesus da R. Barreto
5	Luciene Artesã	Luciene Artesã
6	Associação Lapense de Artesãs e Artesãos	Regina Tanajura
7	OSMR – Corte, Costura e Bordado	Ira Agata Biesdorf
8	Artesanato Sousa	Edvaldo Francisco de Sousa
9	Cerâmica de Barra	Leonor P. dos S. Neta
10	Estrelaço - acessórios	Eliete de A. Santos
11	Grupo Bom Jesus	Milene Antônia de Oliveira
12	Grupo Crochê com Amor	Maria Aparecida Amaral de Souza Silva
13	Art Luz	Abelino S. Teixeira
14	Mãos que se entrelaçam	Elia Alves de Macêdo
15	Mulheres Artesãs da Ilha Grande	Delta
16	Associação dos Pequenos e Médios Produtores Rurais de Espraído e região circunvizinhas	Jakson Lucas
17	Associação Comunitária dos Produtores da Comunidade de Saco do Fogo	Roseli Amorim
18	Associação dos P. e de Pedra Comprida Produtores Rurais Sabor do Aipim	Maria Zilda Sá Teles de Castro
19	Associação das Mulheres do Teú	Lindalva Xavier Pereira
20	Associação do Vale do Santo Onofre	Juscelino Araújo Sá Teles
21	Polpa de Frutas Carrapicho	Raimunda Francisca
22	Associação Santa Clara	Naiara Souza Melo
23	Roshart Costura Criativa	Rosa Helena Nery de Souza
24	Doces Mais Sabor	Silene Borges dos Santos
25	Ass. dos P. Produtores Rurais de Pau Branco-Grupo Tradibom	Sebastião de Souza Cardoso
26	J. artesanato	Joeliton Marques Da Silva
27	Arte em Mel	Brotas de Macaúbas
28	Associação Agropastoril Quilombola de Juá Bandeira	Nairino Ribeiro dos Santos Silva
29	Irmãs Abreu Art Bom Jesus	Maria Aparecida Souza Silva
30	Doçura da Colmeia (Família Goes)	Evanilda de Goes
31	Associação de Des. Comunitário da Comunidade de Chapada Grande	Alzira Lopes Vieira
32	JKL Apiário	Jakson Lucas da Silva Cardoso

A meta foi cumprida.

CF. 4.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável

No dia 16 de abril de 2026, o CESOL Velho Chico participou da abertura da EXPORIACHO, realizada no Colégio Estadual Sinésio Costa, no município de Riacho de Santana, com público aproximado de **60 participantes**. Promovido pela Prefeitura Municipal, em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura, o evento reuniu palestras e atividades voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar e do desenvolvimento territorial.

Na ocasião, a agente socioprodutiva do CESOL ministrou a palestra "**Consumo Responsável e Consciente**", abordando a importância da valorização da produção local, do fortalecimento dos empreendimentos da Economia Solidária e da adoção de práticas de consumo sustentáveis e socialmente responsáveis.

A participação do CESOL fortaleceu sua atuação institucional no território, ampliou o diálogo com a comunidade e contribuiu para a difusão dos princípios da Economia Solidária, incentivando a comercialização dos empreendimentos e a promoção do desenvolvimento local sustentável.

LOCAL	QUANTIDADE DE PESSOAS	CARGA HORÁRIA	TEMA	DATA DO EVENTO
Colégio Estadual Sinésio Costa	60	2h 30min	Produção Familiar com valor: Qualidade, Rotulagem, Identidade e Consumo Consciente	16/04/2026

Registro da atividade:



A meta foi cumprida.

5 - Monitorar a assistência técnica socioprodutiva

CF 5.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas

Nesse trimestre a atualização dos 56 empreendimentos, conforme tabela abaixo, ocorreu através do CADCIDADÃO, permitindo compreensão da situação atual de cada grupo, identificando sua organização, produção, gestão e principais dificuldades enfrentadas.

NOME DO EES	RESPONSÁVEL
1 Associação dos Pequenos e Médios Produtores Rurais de Esgrapiados e Regiões Circunvizinhas	Jakson Lucas
2 Associação dos Pequenos e do Pódo Comprida Produtores Rurais Sabor do Apim	Maria Zilda As Teles de Castro
3 Associação das Mulheres do Teju	Lindava Xavier Pereira
4 Associação do Vale do Santo Onofre	Joscelino Araújo Sá Teles
5 Polpa de Frutas Carrapicho	Raimunda Francisca de Sá Teles
6 Associação Santa Clara	Natara Souza Melo
7 Rosburt Costura Cristiva	Rosa Helena Nery de Souza
8 Doces Mãos Sabor	Silene Borges dos Santos
9 Lusiense Artesã	Luciene de Souza Nascimento
10 J. artesanato	Jocilton Marques da Silva
11 Associação das artesãs das mulheres da Ilha Grande	Delza celeste Dias dos Santos
12 Associação Dos Pequenos Produtores Rurais Do Pau Branco - Grupo Tradibom	Sebastião de Souza Cardoso
13 Imãs Abreu Art Bom Jesus	Maria Aparecida Souza Silva
14 Deyara da Colmeia (Família Green)	Família da Green
15 Associação Agropastoril Quilombola de Juá Bandeira	Valdivino Ribeiro dos Santos Silva
16 Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Chapada Grande	Alziria Lopes Vieira
17 Casa do Licor Formoso Bom Jesus da Lapa	Rita de Cassia Fontes Teixeira
18 Agroindústria Flor do Fogo	Roseli Amorim de Matus
19 Agroindústria Sabor Raiz	Rosimeire Ribeiro Oliveira dos Santos
20 Grupo de Mulheres Mãos que se entrelaçam -	Elza Alves de Macedo
21 Grupo Dona Lúcia -	Maria do Rosário Oliveira Rocha
22 Associação Comunitária Cerâmica N. Sta de Fátima	Leonor Pereira dos Santos Neto
23 Associação Obra Social Madre Regina	Agata Biesdorf
24 Associação de Mulheres da Barra	Maria de Jesus da Rocha Barreto

25 Fundação de Capotira Eunego	Jocilton Ferreirado Nascimento
26 Lanchonete da Vici	Thaísia Silva
27 Grupo de Crochê Bom Jesus-Bom Jesus da Lapa	Márcia Antônia de Oliveira
28 ArtLuz-Bom Jesus da Lapa	Abelino Soares Teixeira
29 Entrelaço	Elisete Araújo dos Santos
30 Associação de Mulheres Camponesas	Anaduf de A. Rodrigues
31 Grupo Crochê com Amor	Maria Aparecida Amaral de Souza
32 Artesão Souza - Bom Jesus da Lapa	Elaine Francisca de Souza
33 W Via Viada	Vanda Ribeiro da Silva
34 Associação das Produtoras Rurais do Pau D'arco	Regina Cris Baitina da Paz
35 Delícia da Lú	Lucileide dos Santos Netis
36 Pedagogos do Sertão	Gabriella P. Batista Barbosa
37 Barreto Corte e Costura	Maria de Jesus da R. Barreto
38 Iteir Artes	Iteir Ferreira Silva
39 Naidelma Bordados	Flávio Rodrigues de Oliveira
40 Lu Bolos e Tortas	
41 Granja Dona Bé	
42 Criatório Piuai	Nadja da Silva Felix
43 Ana Artes	Ana Cristina Bispo de Jesus
44 Associação Comunitária Quilombola dos Pequenos Produtores Rurais de Mata do Sapé	Marinalva Maria dos Santos Martins
45 Pintura e a Rosa	Patricia Aparecida de O. Souza
46 Associação de Mulheres Batalhadoras de Coca e Região	Eldeneia Maria Reis
47 Nosso Sabor	João Paulo Martins dos Santos
48 Associação de Desenvolvimento Comunitário da Laginha e Chico Martins	Erivelton Pereira Lopes
49 Associação de Produtores Rurais de Ponte a São Francisco	Solange da Silva Souza
50 Associação Comunitária dos Moradores de Ponte	Maria do Carmo S. Soares
51 Associação dos Agricultores Familiares Quilombola do Lago	Vagualdo de S. da Silva
52 Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Quilombo do Bano	Tamires dos Santos Xavier
53 Grupo Cultura Viva	Mazintella Aparecida dos Passos
54 Arte em Mdi Cométicos	Rafael Sodre Farias
55 Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida	Sebastião Minervino da Silva
56 Agroindústria Familiar Santana	Maria das Graças Pereira Bizerra

A meta foi cumprida.

CF 5.2.1 – Percentual de beneficiários com informações atualizadas

A atualização das informações dos beneficiários, referente ao presente trimestre, foi realizada por meio da aplicação do **questionário CADCIDADÃO**, permitindo a atualização cadastral e o levantamento de informações socioeconômicas dos participantes. Esse processo possibilitou identificar as principais demandas dos empreendimentos, acompanhar o nível de participação nas ações desenvolvidas pelo CESOL e avaliar o grau de organização e integração dos grupos atendidos.

No período, verificou-se que dois empreendimentos atendidos são constituídos por comunidades quilombolas: o **Grupo Sabor Raiz**, localizado na comunidade Lagoa do Jacaré, no município de Paratinga, e a **Associação Agropastoril Quilombola de Juá Bandeira**, situada no município de Bom Jesus da Lapa. Quanto aos demais segmentos prioritários, não foram identificados, neste trimestre, empreendimentos formados por indígenas, marisqueiras ou pescadores artesanais.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL	QTDE BENEFICIÁRIOS (AS)	MULHER	HOMEM
1	Associação dos Pequenos e Médios Produtores Rurais de Espirados e Rapões Crononôzitas	Jakson Lucas	15	3	12
2	Associação dos P. e de Páua Completa P. Rurais Sabor do Algodão	Maria Zilda As Teles de Castro	17	17	0
3	Associação das Mulheres do Teju	Lindara Xavier Pereira	35	33	2
4	Associação do Vale do Santo Orolho	Joãozinho Araújo Sá Teles	19	12	7
5	Páua de Fudes Caragajão	Raimunda Francisca de Sá Teles	12	12	0
6	Associação Santa Clara	Naiana Souza Melo	16	16	0
7	Costura Criativa	Rosa Helena Nery de Souza	06	04	02
8	Doces Mais Sabor	Silene Borges dos Santos	03	02	01
9	Luciene Artesã	Luciene de Souza Nascimento	04	02	02
10	J. artesanato	Joelmar Marques da Silva	3	1	2
11	Associação das artesãs das mulheres da Ilha Grande	Orticia celeste Dias dos Santos	11	11	0
12	Associação Dos Pequenos Produtores Rurais Do Pau Branco – Grupo Tradom	Sebastião de Souza Cardoso	18	16	2
13	Imãil Alneu Art Bon Jesus	Maria Aparecida Souza Silva	3	3	0
14	Ocupação da Cozinha (Família Goes)	Evanielza de Goes	3	3	0
15	Associação Agropastoril Quilombola de Jui Bandeira	Valdivino Ribeiro dos Santos Silva	8	5	3
16	Associação de Des. Com. da Comunidade de Chapada Grande	Alciria Lopes Vieira	14	11	3
17	Casa do Litor Fomeoso	Rita de Cássia	4	3	1

	Bom Jesus da Lapa	Fontes Teixeira			
18	Agrindústria Flor do Fogo	Roseli Amorim de Mello	14	14	0
19	Sabor Raiz	Rosimere Ribeiro Oliveira dos Santos	20	18	2
20	Grupo de Mulheres Mãos que se entrelaçam -	Elza Alves de Macedo	9	9	0
21	Grupo Dona Luiza -	Maria da Rosário Oliveira Rocha	10	7	2
22	Associação Comunitária Cerâmica Nossa Senhora do Zibila	Leonor Pereira dos Santos Neta	9	7	2
23	Associação Odra Social Maria Regina	Agata Biesdorf	7	5	2
24	Associação de Mulheres da Barra	Maria de Jesus da Rocha Barreto	16	15	1
25	Fundação de Capoeira Eumagga	João Ferreira do Nascimento	12	8	4
26	Lanchonete do Nono	Thais B. Silva	4	3	1
27	Grupo de Crochê Bom Jesus	Milene Antônia de Oliveira	8	8	0
28	Art Luz - Bom Jesus da Lapa	Adelino Soares Teixeira	4	2	2
29	Estrelaço -	Elaine de Araújo Santos	5	5	0
30	Associação de Mulheres Camponesas	Anaíde Ferreira de Amorim Rodrigues	24	24	0
31	Grupo Crochê com amor	Maria Aparecida Amaral de Souza	6	6	0
32	Artesão Sousa - Bom Jesus da Lapa	Elaine Francisca de Souza	5	3	2
33	W Via Vanda	Vanda Ribeiro Da Silva	3	3	0
34	Associação das Produtoras Rurais do Pau D'arco	Regina Colla Batista Da Paz	24	24	0
35	Delícia da Lu	Lucileide Dos Santos Neta	8	7	1
36	Pedagogos do Sertão	Gabriel Pereira Batista Barreto	4	2	2
37	Corte e Costura	Maria De Jesus da Rocha Barreto	3	3	0
38	Isis Artes	Isis Ferreira Silva	4	4	0
39	Nadaelma Bordados	Josenilda dos Santos Lima	3	3	0
40	Lu Bolos e Tortas	Lucileia de Souza Borges	5	4	1

41	Granja Dona Bê	Fábio Rodrigues de Oliveira	4	2	2
42	Cristino Prati	Nedja da Silva Faria	2	1	1
43	Ana Artes	Ana Cristina Bispo de Jesus	3	3	0
44	Associação Comunitária Quilombola dos Pequenos Produtores Rurais de Mata do Sapó	Martinho Maria dos Santos Martins	7	5	2
45	Pimenta e a Rosa	Patrícia Aparecida de Oliveira Souza	3	3	0
46	Associação de Mulheres Batalhadoras de Cocal e Rapão	Edileusa Maria Reis	6	6	0
47	Noisao Sabor	Joko Paulo Martins dos Santos	6	4	2
48	Associação de Desenvolvimento Comunitário da Laginha e Chico Martins	Evelton Pereira Lopes	13	11	2
49	Associação de Produtores Rurais de Ponte a São Francisco	Solange da Silva Souza	26	25	1
50	Associação Comunitária dos Missionários de Ponte	Maria do Carmo Salomeia Soares	13	10	3
51	Associação dos Agricultores Familiares Quilombola do Largo	Vagneraldo de Souza da Silva	12	10	2
52	Associação dos P Produtores Rurais do Quilombo do Barro	Tamires do Santos Xavier	44	42	2
53	Grupo Cultura Viva	Mariatela Aparecida dos Passos	13	13	0
54	Arte em Mel Cosméticos	Rafael Sodré Farias	7	5	2
55	Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida	Sebastião Minevino da Silva	8	5	3
56	Agrindústria Familiar Santana	Maria das Graças Pereira Bezerra	4	2	2

A meta foi cumprida.

CF 5.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES

Conforme previsto no Edital, este indicador tem como objetivo aferir o incremento anual da renda dos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) integrantes da carteira ativa do CESOL, por meio da elaboração de um Relatório de Evolução da Renda. Para tanto, o CESOL deverá adotar metodologia específica que possibilite mensurar a variação da renda dos empreendimentos com base nos dados coletados no sistema de registro, em entrevistas e nas ações de acompanhamento realizadas pela equipe técnica.

A avaliação deve contemplar uma amostra mínima correspondente a 40% dos empreendimentos atendidos, sendo recomendável que o estudo alcance a totalidade da carteira ativa, considerando a atualização periódica das informações dos empreendimentos e de seus beneficiários.

Como meio de comprovação, o CESOL deverá apresentar relatório técnico específico, contendo a metodologia utilizada, a equipe responsável pela coleta e análise dos dados, os resultados obtidos e a evolução da renda dos empreendimentos, evidenciando os impactos das ações de assistência técnica desenvolvidas no âmbito do Contrato de Gestão.

Relata a Contratada que com o objetivo de monitorar a evolução da renda dos Empreendimentos assessorados, o CESOL elaborou e aplicou um questionário por meio da plataforma Google Forms, contemplando informações referentes ao período de julho de 2025 a julho de 2026. O instrumento teve como finalidade coletar dados sobre o desempenho econômico, produtivo e comercial dos empreendimentos, subsidiando a avaliação dos resultados alcançados ao longo do período.

Durante a coleta de dados, alguns empreendimentos apresentaram dificuldades no preenchimento do formulário, sendo necessário o acompanhamento da equipe técnica do CESOL, que prestou orientações para garantir a correta compreensão das informações solicitadas e a fidedignidade dos dados informados. As informações foram fornecidas pelos representantes dos empreendimentos, consolidadas e sistematizadas para análise, conforme documentação anexa. O levantamento constitui importante ferramenta de monitoramento e avaliação, permitindo mensurar a evolução da renda dos empreendimentos assessorados, identificar os impactos das ações de assistência técnica desenvolvidas pelo CESOL e subsidiar o planejamento de estratégias voltadas ao fortalecimento da produção, da comercialização e da geração de trabalho e renda no âmbito da Economia Solidária.

CF 5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL

Não se aplica para o período.

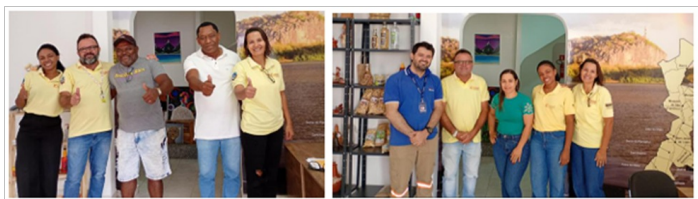
CF 6 - Articulação, governança e formação permanente

CF 6.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária

Durante o quarto trimestre, o CESOL Velho Chico fortaleceu sua rede de parcerias institucionais, ampliando a articulação com Secretarias Municipais, órgãos públicos, instituições parceiras e lideranças comunitárias. Destaca-se a parceria com representantes Do Grupo Rialma S/A (energia renovável, agropecuária sustentável e mineração responsável), voltada ao fortalecimento do associativismo e do cooperativismo como estratégias de fomento à Economia Solidária.

Essas articulações contribuíram para ampliar as ações de assistência técnica, qualificação e comercialização dos empreendimentos econômicos solidários, fortalecendo a integração entre as políticas públicas e promovendo o desenvolvimento territorial, a geração de trabalho e renda e a inclusão produtiva.

Registro das atividades:



Parceria com o Sec. de Pesca, Davi

Parceria com a Rialma S. A

A meta foi cumprida.

CF 6.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária

Não se aplica para o trimestre.

CF 6.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL

A Plenária Territorial tem como objetivo promover a avaliação da execução da política pública de Economia Solidária implementada pelo Centro Público de Economia Solidária (CESOL), fortalecendo o diálogo entre os empreendimentos, parceiros institucionais e o poder público.

No período de referência, o CESOL realizou o planejamento da atividade e a mobilização dos participantes para o cumprimento da meta estabelecida. Contudo, em observância às restrições impostas pela legislação eleitoral e às orientações da Assessoria Jurídica, da Assessoria de Comunicação da SETRE e da Procuradoria Geral do Estado (PGE), a realização da plenária foi reprogramada para data posterior ao pleito.

Encerrado o período eleitoral, as plenárias serão realizadas conforme previsto, sem qualquer prejuízo ao cumprimento das metas do Contrato de Gestão ou aos objetivos da atividade. Os encontros contarão com a participação de representantes da SETRE, que apresentarão a execução da política pública de Economia Solidária no Estado da Bahia, promovendo o diálogo, a avaliação dos resultados alcançados e o fortalecimento das ações desenvolvidas no território.

Diante do exposto, a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, recomenda a operacionalização das Plenárias para o efetivo alcance do cumprimento do indicador e da meta pactuada em Contrato de Gestão a ser realizada a partir de outubro, posterior as eleições.

II - COMPONENTE DE GESTÃO

CG 1 – Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS

As despesas foram efetivadas em conformidade com o Plano de Trabalho.

CG 1.2.1 – Limite de gastos com pessoal

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite estabelecido de 80% do valor da receita estabelecido para a rubrica.

CG 2 – Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 – Aplicação de regulamento de compras

As aquisições seguiram as disposições do regulamento de compras conforme prever o Contrato de Gestão.

CG 2.2.1 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos

O pessoal contratado atende aos requisitos previstos. A seleção, feita por edital publicado, previu equipe qualificada com experiência em economia solidária, especialmente no que diz respeito à assessoria técnica, com profissionais de nível médio e nível superior.

CG 2.2.2 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

O Cesol possui um contingente de 10 pessoas contratadas via CLT com carga horária de 44h semanal.

A equipe está composta pelos seguintes profissionais:

- 01 Coordenadora-geral
- 01 Coordenador de Articulação
- 01 Coordenador Administrativo
- 01 Auxiliar Administrativo
- 01 Agente de Vendas
- 01 Motorista
- 04 Agentes socioprodutivos

CG 3 – Gestão do Controle

CG 3.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão

A entidade seguiu o modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação e a prestação de contas se mostrou dentro dos parâmetros exigidos. O Relatório de Prestação de Contas foi entregue tempestivamente.

CG 3.2.1 – Manifestação dos Conselhos da OS

Manifestaram validação e aprovação pelo Conselho Deliberativo e fiscalizatório do IBS através de uma declaração de veracidade no 4º Relatório Trimestral de Prestação de Contas, vide modelo previsto no Relatório de Prestação de Contas, conforme orientação Congeos.

CG 3.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual

Não houve constatado descumprimento das cláusulas contratuais.

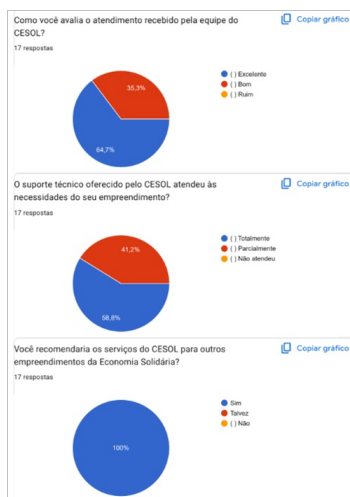
CG 3.3.2 – Responsabilização de irregularidades pelos Órgãos de Controle

Não há registro de manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão.

CG 3.3.3 – Pesquisa de satisfação

Foi realizada Pesquisa de Satisfação junto aos empreendimentos atendidos pelo Cesol Velho Chico, evidenciando elevado nível de aprovação dos serviços prestados. O atendimento da equipe obteve 100% de avaliação positiva (66,7% excelente e 33,3% bom), enquanto o suporte técnico atendeu totalmente às expectativas de 53,3% dos participantes e parcialmente de 46,7%.

Todos os entrevistados afirmaram que recomendariam os serviços do CESOL. As principais demandas apontadas referem-se à ampliação da participação em feiras, fortalecimento da comercialização e divulgação dos produtos, acesso a novos mercados, oferta de capacitações e captação de recursos.



Quais ações ou apoios seriam importantes para fortalecer a comercialização do empreendimento nos próximos meses?

17 respostas

Feira seria maravilhoso.

Criação de rótulos dos outros produtos

Cursos de gerenciamento e administração de empresa

Bom

Apresentar os produtos a redes de comercialização

Informar para o empreendedor o artesanato que mais vende.

Apoio relacionado ao acesso a mercado

Ter uma ajuda de custos!

Ampliação da divulgação dos produtos dos grupos assistidos, realização de feiras e auxílio na busca de mercado para escoar a produção

O que já está sendo feito

Apoio na divulgação dos produtos por meio das redes sociais, participação em feiras e eventos culturais, capacitações em comercialização e marketing digital, além da criação de oportunidades para exposição e venda dos produtos em diferentes espaços da região.

Recursos financeiros

Feiras e participação em outras lojas do cesol.

CADASTRO NO SENAF E CADASTRO DE CÓDIGOS DE BARRAS.

Que as propostas feitas com as associações sejam colocadas em prática, por exemplo orientar e ajudar na organização dos materiais que produzimos, para que fiquem mais comercializáveis. Fazer divulgação de cada empreendimento em redes sociais, e orientar as empreendedoras

Captação de recursos

Captação de recursos

Deixe uma sugestão ou comentário sobre os serviços prestados pelo CESOL.

17 respostas

Pra mim foi um incentivo maravilhoso muita gente não conhecia o meu trabalho depois do Cesol melhorou bastante até pessoas de outras cidades passaram a conhecer k meu trabalho.

Gosto da acessoria

Amei os serviços do CESOL

Foi muito bom

Serviços muito bom

Fazer artes de embalagens.

São excelentes profissionais e ajuda no crescimento do empreendimento

Agradeço pelos apoios fornecidos pela tal!

Sugiro a realização de mais visitas aos empreendimentos assistidos.

A sugestão seria mais recurso financeiro para empreender

Os serviços prestados pelo CESOL, têm contribuído de forma positiva para o fortalecimento do empreendimento, especialmente por meio das orientações técnicas e do apoio à gestão. Como sugestão, seria importante ampliar as oportunidades de participação em feiras, exposições e ações de comercialização, favorecendo a divulgação dos produtos e o acesso a novos mercados.

Só o apoio da Cesol já nos fortalece

Que continuem assim .

.

Estamos animadas como caso o, tendo a certeza que teremos uma ótima parceria

Percebe-se que a CESOL está bastante comprometida em fazer um bom trabalho com que as Associações envolvidas.

Que continuem dando esse suporte para as Associações crescerem e expandirem seus negócios. Pois, o mercado de trabalho é muito competitivo e precisamos de toda ajuda para vencer esse desafio. Obrigada Cesol, pela prestação de serviço até aqui. Esperamos que continuem conosco nos próximos desafios!

CI. 1 - Instalação Física do Centro Público de Economia Solidária - CESOL

CI 1.1.1 - Cesol implantado com imóvel sede com mobiliários, equipamentos e processos definidos

O Centro Público de Economia Solidária (Cesol) do território Velho Chico está implantado na Avenida Agenor Magalhães, nº 204 – Maravilha II, Bom Jesus da Lapa – BA.

Não se aplica para o trimestre.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 - RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

4º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 038/2025 - Período 07/04/2026 a 06/07/2026			
Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período			
CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco do Brasil, Ag. 730-7, Conta Corrente 63792-2)		CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco do Brasil, Ag. 730-7, Conta Corrente 63792-0)	
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	262.618,46	Saldo Financeiro do Período Anterior (j)	33.502,83
Total de entradas (f)	238.187,93	Total de entradas (l)	16.874,83
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Custeio	250.000,00	Transferência da Conta Repasse Financeiro para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	14.133,89
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Investi	0,00	Resultado de Aplicações Financeiras	2.740,94
Resultado de Aplicações Financeiras	2.321,82		
Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	-14.133,89		
Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	0,00		
Repasse do Contrato de Gestão - OPME (apenas SESAB)	0,00		
Outras Receitas decorrentes do contrato (especificar)	0,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	500.806,39	TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (j+l)	50.377,66
Total de saídas (g)	205.583,15	Total de saídas (n)	668,76
Despesas de Custeio	205.583,15	Despesas Encargos Trabalhistas e Sociais	668,76
Despesas Pagas do Período	205.583,15	Despesas Pagas do Período	668,76
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
Despesas de Investimento	0,00	Transferência para Conta Bancária Repasse Finan	0,00
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 295.223,24	TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (j+l-n)	R\$ 49.708,90
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Saldo Atual em Conta Corrente	7.715,60	Saldo Atual em Conta Corrente	149,75
Saldo Atual de Aplicação Financeira	36.994,32	Saldo Atual de Aplicação Financeira	33.695,39
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 29.278,72	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (p)	R\$ 33.545,64
SALDO GERAL DO CONTRATO DE GESTÃO: CONTA REPASSE FINANCEIRO + CONTA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES		R\$ 62.824,36	
CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (e+f-g) - (i) = 0		CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (j+l-n) - (p) = 0	
	R\$ 265.944,52		R\$ 16.163,26
SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 295.223,24	Total do Saldo no Período (j+l-n)	R\$ 49.708,90
Despesas a Pagar (h)	0,00	Despesas a Pagar (a)	0,00
Despesas a Pagar - Custeio	0,00	Despesas a Pagar	0,00
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	R\$ 295.223,24	SALDO REMANESCENTE (j+l-n) - (a)	R\$ 49.708,90

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: O CONTRATO DE GESTÃO Nº038/2025 TEVE ASSINATURA EM 07/07/2025.

6.2 - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco Brasil Ag.730-7 Conta corrente: 63.791-2)		
1. Receitas	4º Trimestre Receitas Recebidas	TOTAL PERÍODO Receitas Recebidas
1.1.1 Repasse		
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	250.000,00	0,00
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00
1.1.3 Saldo do Período Anterior	262.618,46	
Subtotal (Repasse)	512.618,46	0,00
1.2 Outras Receitas		
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	2.321,82	0,00
1.2.2 Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	-14.133,89	0,00
1.2.3 Outras receitas (específicas)	0,00	0,00
Subtotal (Outras Receitas)	-11.812,07	0,00
Total Geral das Receitas	500.806,39	0,00

2. Despesas de Custeio	4º Trimestre Despesas Pagas	TOTAL DO PERÍODO Despesas Pagas
2.1 Despesas com Recursos Humanos		
2.1.1 Remunerações	55.141,00	55.141,00
2.1.2 Encargos Sociais	12.597,72	12.597,72
2.1.3 Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais	0,00	0,00
2.1.4 Benefícios e Insumos do Pessoal	0,00	0,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	67.738,72	67.738,72
2.2 Serviço de Terceiros	88.345,61	88.345,61
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	88.345,61	88.345,61
2.3 Despesas Gerais	36.790,20	36.790,20
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	36.790,20	36.790,20
2.4 Despesas com Fundo Rotativo Solidário (FRS)	12.500,00	12.500,00
(D) Subtotal (Manutenção)	12.500,00	12.500,00
2.5 Tributos	208,62	208,62
(E) Subtotal (Tributos)	208,62	208,62
2.6 Serviços Compartilhados	0,00	0,00
(F) Subtotal (Serviços Compartilhados)	0,00	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	205.583,15	205.583,15

3. Despesa de Investimento	4º Trimestre Despesas Pagas	TOTAL PERÍODO Despesas Pagas
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	0,00	0,00
Total Geral das Despesas (Custeio + Investimento)	205.583,15	205.583,15

CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco do Brasil Ag. 730-7, Conta Corrente: 63792-0)

1. Receitas Operacionais	4º Trimestre Receitas Recebidas	TOTAL PERÍODO Receitas Recebidas (l)
1.1 Receitas		
1.1.1 Transferência para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	14.133,89	14.133,89
1.1.2 Resultado de Aplicações Financeiras	2.740,94	2.740,94
1.1.3 Saldo do Período Anterior	33.502,83	33.502,83
Total Geral das Receitas	50.377,66	50.377,66
2. Despesas	4º Trimestre Despesas Pagas	TOTAL PERÍODO Despesas Pagas (n)
2.1 Recolhimentos e Pagamentos de Encargos Trabalhistas e Sociais	0,00	0,00
2.2 Tarifas bancárias	282,40	0,00
2.3 IR sobre Aplicação Financeira	396,36	
Total Geral Despesas (Encargos Trabalhistas e Sociais)	678,76	0,00

NOTA 1 - NO ITEM 1.1.1, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REGISTRADO CORRESPONDE AO REPASSE DA 4ª PARCELA, DESTINADO AS DESPESAS DE CUSTEIO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº038/2025;

NOTA 2 - NO ITEM 1.1.3, REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO TRIMESTRE ANTERIOR;

NOTA 3 - NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO MENCIONADO REFERE-SE A RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA;

NOTA 4 - NO ITEM 1.2.2, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REFERE-SE À TRANSFERÊNCIA DA PARTE DO RECURSO DESTINADO A RUBRICA “PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS”;

NOTA 5 - NOS ITENS 2.2 E 2.3, DESPESAS DE CUSTEIO, OS SALDOS REGISTRADOS DAS RUBRICAS “SERVIÇOS DE TERCEIROS” E “DESPESAS GERAIS” DIFEREM DO SALDO LIMITE CONFORME QUADRO ORÇAMENTÁRIO DA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS);

NOTA 6 - NO ITEM 2.4, DESPESAS DE CUSTEIO, O SALDO REFERE-SE A FUNDO ROTATIVO SOLIDÁRIO (FRS);

NOTA 7 - NO ITEM 2.5, DESPESAS DE CUSTEIO, O SALDO UTILIZADO REFERE-SE A IRRF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA;

NOTA 8 - NO ITEM 1.1.1, 1. RECEITAS OPERACIONAIS, O SALDO REFERE-SE AO RECEBIMENTO DA PARTE DO RECURSO DESTINADO A DESPESAS “PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS”.

NOTA 9 - NO ITEM 1.1.2, 1. RECEITAS OPERACIONAIS, A QUANTIA REGISTRADA REFERE-SE A RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA;

6.3 - ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo da Tabela 02 apresenta o saldo de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) referente ao repasse da 4ª parcela do Contrato de Gestão nº 038/2025. Além deste valor, constam: o saldo remanescente do 3º trimestre no valor total de R\$262.618,46 (duzentos e sessenta e dois mil e seiscentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos), o rendimento bruto proveniente da aplicação de recursos no valor de R\$ 2.321,82 (dois mil e trezentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos), a transferência no valor de R\$ 14.133,89 (catorze mil e cento e trinta e três reais e oitenta e nove centavos) destinada à conta Provisões Trabalhista e Encargos Sociais.

A consolidação desses valores resulta em R\$ 500.806,39 (quinhentos mil e oitocentos e seis reais e trinta e nove centavos) correspondente as receitas operacionais do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$ 67.738,72 (sessenta e sete mil e setecentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos) que consiste apenas no saldo das despesas de pessoal, sem registro de pagamento relacionado às provisões e encargos trabalhistas sociais. O programado para o trimestre foi de R\$ 131.804,39 (cento e trinta e um mil e oitocentos e quatro reais e trinta e nove centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais, provisões encargos trabalhistas e sociais, e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social Instituto Bahia Solidária - IBS no território Velho Chico. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou de acordo com o limite de 80% e este valor corresponde a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas. Os saldos das rubricas pertencentes a Despesas de Pessoal mantiveram-se dentro do limite esperado. Tal constatação deu-se após comparativo do previsto com realizado com base no quadro orçamentário trimestral contido na proposta de trabalho apresentada pela Organização Social.

Os saldos das despesas incorridas com as rubricas “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” diferem do saldo programado para o referido período. Segundo a Contratada, com base nos registros financeiros, realizou ações: “visita e assistência técnica aos EES”, “consultoria contábil”, “consultoria”, “serviço de comunicação”, “serviço de alimentação”, “Treinamento” e “serviço gráfico”.

Em síntese, o total de gasto é de R\$206.043,29 (duzentos e seis mil e quarenta e três reais e vinte e nove centavos) que consiste no somatório do total de saídas da conta principal e da conta específica, respectivamente a soma dos saldos R\$ 205.374,53 (duzentos e cinco mil e trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) e R\$ 668,76 (seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos). Vale ressaltar, que o recurso disponível provém do saldo remanescente do 3º trimestre somado ao rendimento sobre aplicação financeira, que suprir as obrigações previstas. A comissão de acompanhamento, diante da análise financeira da referida prestação de contas trimestral solicita atentar-se com o preenchimento dos demonstrativos financeiros que compõe o relatório técnico, no quesito valor e classificação/ nomenclatura das despesas, como também, ajustar saldos de rubricas e contas, e aplicar o saldo da conta corrente da Conta Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

Após a conclusão da análise do relatório encaminhado pela Organização Social, registramos que foram apresentadas as planilhas financeiras correspondentes ao período de execução. Ressaltamos que tais documentos foram devidamente examinados e conferidos, estando em conformidade com as comprovações financeiras e de execução constantes no relatório. Dessa forma, os dados de natureza financeira foram integralmente considerados na análise realizada.

6.4 PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS (RESOLUÇÃO CONGEOS Nº77/2023)

Verificou-se que, no trimestre em análise, houve repasse de recursos. Em decorrência, foi realizada a transferência do valor de R\$14.133,89 (catorze mil e cento e trinta e três reais e oitenta e nove centavos) para a conta bancária exclusiva destinada ao provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais, conforme previsto na Resolução CONGEOS nº 77/2023.

Constatou-se, ainda, que as despesas registradas no grupo **Despesas com Pessoal** referem-se aos eventos de remuneração e obrigações trabalhistas. Essa conclusão foi corroborada pela análise dos extratos bancários e dos lançamentos financeiros constantes no Relatório Trimestral de Prestação de Contas, não sendo identificada movimentação financeira na conta específica destinada ao provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais durante o período analisado.

Controle individualizado por empregado

01º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº038/2025 - Período 07/01/2026 a 06/03/2026																	
Tabela 5.1 - Despesas de Pessoal (Rescisão, 1/3 de Férias, 13º Salário)																	
Nº.	Nome	CPF	Cargo	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	Data da Admissão	SALÁRIO	FÉRIAS	13º Férias	13º Salário	FGTS incidente sobre férias e 13º salário	Multa FGTS por dispensa sem justa causa	Contribuição previdenciária incidentes sobre férias e décimo terceiro	Rescisão de Trabalho (Antes Próvio, Saldo de Salário, etc)	PIS incidente sobre férias e 13º salário	(Outros a especificar)	Total Trimestral
TOTAL								6.425,00	2.233,33	6.700,00	714,67	2.893,87	1.786,67	6.700,00	89,33	14.400,00	35.517,87
1	Antonio Marcondes de Souza Saravia	624.702.135-68	Coordenador Geral	CLT	44	01/09/2025	12.000,00	1.000,00	333,33	1.000,00	106,67	426,67	266,67	1.000,00	13,33	1.800,00	4.946,67
2	Silvana Oliveira do Vale Wanderley	004.046.455-59	Coordenador de Articulação	CLT	44	01/09/2025	3.900,00	825,00	275,00	825,00	88,00	352,00	220,00	825,00	11,00	1.500,00	4.096,00
3	Simone Santos Souza de Almeida	025.134.795-65	Coordenador Administrativo	CLT	44	01/09/2025	3.900,00	825,00	275,00	825,00	88,00	352,00	220,00	825,00	11,00	1.500,00	4.096,00
4	Selene Peixoto de Sena Batista	014.485.325-68	Agente Sôcio Produtivo	CLT	44	01/09/2025	6.600,00	550,00	183,33	550,00	58,67	234,67	146,67	550,00	7,33	1.200,00	2.930,67
5	Claudia Alves Barbosa Gomes	014.714.575-56	Agente Sôcio Produtivo	CLT	44	01/09/2025	6.600,00	550,00	183,33	550,00	58,67	234,67	146,67	550,00	7,33	1.200,00	2.930,67
6	Tamiris Alves de Souza Saravia	056.734.655-07	Agente Sôcio Produtivo	CLT	44	01/09/2025	6.600,00	550,00	183,33	550,00	58,67	234,67	146,67	550,00	7,33	1.200,00	2.930,67
7	Jorge Barbosa De Melo	440.053.505-56	Agente Sôcio Produtivo	CLT	44	01/09/2025	6.600,00	550,00	183,33	550,00	58,67	234,67	146,67	550,00	7,33	1.200,00	2.930,67
8	Matheus Lima de Almeida	056.477.325-50	Agente de Vendas	CLT	44	01/09/2025	6.600,00	550,00	183,33	550,00	58,67	234,67	146,67	550,00	7,33	1.200,00	2.930,67
9	Camila Kele Pedra Lopes	050.093.095-61	Auxiliar Administrativo	CLT	44	01/09/2025	6.000,00	500,00	166,67	500,00	53,33	213,33	133,33	500,00	6,67	1.200,00	2.773,33
10	Silas Leite Rocha	024.557.095-82	Motorista	CLT	44	01/09/2025	6.300,00	525,00	175,00	525,00	56,00	224,00	140,00	525,00	7,00	1.200,00	2.852,00
11	Moacir Ezequiel Ribeiro Dos Santos	000.000.000-00	Agente Sôcio Produtivo	CLT	44	14/11/2025	3.300,00	275,00	91,67	275,00	29,33	152,53	73,33	275,00	3,67	1.200,00	2.100,53

Comprovante de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal

Anexo nos arquivos da prestação de contas trimestral.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO BARRIA SOLIDARIA (MATRIZ E FILIAIS)

CPF: 24.329.771/0001-95

Certidão nº: 5217392/2026

Expedição: 02/06/2026, às 21:57:47

Validade: 29/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INSTITUTO BARRIA SOLIDARIA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.329.771/0001-95, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 442-A e 443-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nºs 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 02/2022 da COTJ, de 21 de janeiro de 2022, os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A autenticação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, e honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

CAIXA

UMA COOPERAÇÃO DIFERENTE

Certificado de Regularidade do FGTS - CRI

Inscrição: 24.329.771/0001-95

Razão: INSTITUTO BARRIA SOLIDARIA

Social: AV CLEO ANTONIO DINIZ 27 CASA/QUADRO D'ÁGUA/BRUNADO/BA/46115-138

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2026 a 07/07/2026

Certificação Número: 2026060811476141681005

Informação obtida em 09/06/2026 14:08:51

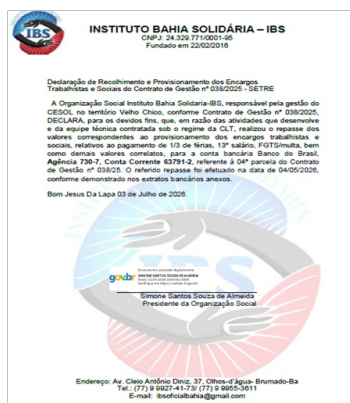
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Declaração de Recolhimento e Provisionamento dos Encargos Trabalhistas e Sociais

Relatório 4º Técnico de Prestação de Contas - Velho Chico (00146126427)

SEI 021.2131.2026.0004248-05 / pg. 29

Anexo nos arquivos da prestação de contas trimestral.



7 – MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de Gestão em análise.

8 – NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve notificações dos órgãos de controle, acerca do Contrato de Gestão.

9 – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

10 – APLICAÇÃO DE DESCONTO

Para o período vislumbrou **desconto de 3%** referente a meta CF 3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais conforme tabela abaixo. No entanto, para não prejudicar ao atendimento aos EES na descontinuidade do serviço de assistência técnica, não será aplicado o desconto.

4º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 038/2025 – Período: 07/04/2025 a 06/07/2025										
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	4º Trimestre		Pontuação obtida no Trimestre	% Desconto a ser aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de cálculo	Parâmetro para aplicação de desconto	Desconto máximo		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
CF 1	CF 1.1	1.1.1 - Estudo do território ligado ao desenvolvimento territorial e atividades	Número de estudo previsto	20 pontos = 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 - Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território	Número absoluto	20 pontos = 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
CF 2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação Elaborado	Nº de EES com plano de ação nº de empreendimentos x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	24	24	100%	0%
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	Nº de EES com EVE nº de empreendimentos previstos x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	24	24	100%	0%

	CF 2.3	2.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	Número de EES com assistência técnica prestada	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	32	32	100%	0%
	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	Nº de EES produtos inseridos nº previsto de EES com produtos inseridos x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	32	18	56%	3%
	CF 3.2	3.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	Nº de EES com melhoras no produto nº previsto de EES com melhoras no produto/serviço x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	56	56	100%	0%
CF 3		3.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos = 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Nº de peças apresentadas nº de peças previstas x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	06	06	20	0%
CF 4	CF 4.1	4.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	Nº de EES participante de rede nº de EES previsto x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	32	32	100%	0%

	CF 4.2	4.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	CF 4.3	4.3.1 - Criação de Fundo Relativo Solidário com participação do EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	20	01	01	20	0%
	CF 4.4	4.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOL	Nº de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas nº de empreendimentos previstos para atendimento x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	32	32	100%	0%
	CF 4.5	4.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos = 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	0%
	CF 5.1	5.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	20 pontos = 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	56	56	20	0%
	CF 5.2	5.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	Nº de beneficiários com informações atualizadas nº de beneficiários atendidos x 100	20 pontos = 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
	CF 5.3	5.3.1 - Relatório com evolução da renda dos EES	Renda T1 / renda T0 - 1 X 100	NA	NA	NA	01	01	NA	NA

	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 6.1	6.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Nº de ações de fomento	20 pontos = 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	1	1	20	0%
	CF 6.2	6.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos = 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 6.3	6.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos = 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	0%
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas x 100	Valor equivalente a despesa considerada não conforme	NA	10	100%	100%	10	0%
CG 1	CG 1.2	1.2.1 - Limite de gastos de pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	NA	NA	10	80%	80%	10	0%

	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
	CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
		2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	10	100%	100%	10	0%
	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	NA	NA	10	01	01	10	0%
	CG 3.2	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Número de relatório de Prestação de contas Anual submetidos aos conselhos d OS	NA	NA	10	01	01	10	0%
	CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	00	00	10	0%
	CG 3.3	3.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade apontada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TOC, etc.	NA	NA	10	00	00	10	0%

		3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	10	01	01	10	0%
CI 1	CI 1	1.1.1 - CESOL implantado com imóvel sede com mobiliários, equipamentos e processos definidos	Número absoluto	20 pontos = 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
TOTAL DE DECONTOS										3%

NA - NÃO SE APLICA

11 - RECOMENDAÇÕES

As recomendações específicas estão consignadas ao final da análise de cada componente finalístico e componente de gestão, para apreciação e adequação do instrumento de prestação de contas. Enquanto a seguir são recomendações gerais e, por isso, visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da Organização Social, mas também visa o acompanhamento, monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

1. Em respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução n.º 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, por ser um documento norteador e obrigatório para execução dos Contratos de Gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia;

2. A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao Contrato de Gestão, de forma organizada, para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle. Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termo de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD Cidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;

3. Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

4. Atentar a atualização e publicação em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato;

5. Quando se discriminar a participação em eventos, festivais e feiras, indicar, necessariamente, o período, local, empreendimentos participantes, fotografias e lista de presença e, sendo possível, informar a receita auferida;

6. A Avaliação da Satisfação dos Usuários é item de atendimento obrigatório pela executante, enquanto serve de parâmetro e medida da utilidade dos serviços prestados pelo aparelho público e da adequação da política pública aos destinatários, devendo os seus questionários sempre estar inseridos (resultados e metodologia) nos Relatórios de Prestação de Contas bem como suficientemente

documentados nos anexos virtuais;

7. Qualquer alteração no quadro de pessoal, a respeito de desligamento e/ou contratação, deverá ser informada oficialmente à SESOL para garantir a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do Contrato.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do Contrato de Gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

12 - PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato, em tela, até o momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Centro Público de Economia Solidária.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do Contrato de Gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Desta forma, apresentamos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as recomendações, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Validando com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório, acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Senhor Secretário Augusto Sérgio Vasconcelos, ao Conselho Deliberativo da Organização Social Associação Instituto Bahia Solidária - IBS e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais - CONGEOS.

Comissão de Avaliação e Monitoramento



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador Técnico**, em 01/09/2026, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joselinda Oliveira Santana, Técnico Nível Superior**, em 01/09/2026, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Santos da Silva, Técnico Nível Superior**, em 01/09/2026, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisbôa, Técnico Nível Médio**, em 01/09/2026, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 01/09/2026, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 01/09/2026, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane França de Santana, Técnico Nível Superior**, em 01/09/2026, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ornelas da Cruz França, Coordenador II**, em 01/09/2026, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Coordenador II**, em 01/09/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clara Célia da Silva Ferreira, Técnico Administrativo**, em 01/09/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00146126427** e o código CRC **E1BEF5BD**.